

PROCESSO - 14.262/36

15/06

15/06

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquára reitera o pedido do crédito de Rs. 1:500\$000 (um cento e quinhentos mil réis), os quais foram pagos ao advogado Mario Arantes de Almeida, pelos serviços prestados à Caixa, pela ação ordinária que lhe foi movida por José da Fonseca Branco,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o gasto da verba supra mencionada.

RIO DE JANEIRO, 20 de Abril de 1936.

F. Barbosa de Rezende

Presidente

Oscar Saraiva.

Relator

Está presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial",  
de 25.5.36.